

SUMÁRIO

Edital de Notificação Núcleo Loteamento Sol Poente REURB -E	1
PORTARIA Nº 136/2022	2
PORTARIA Nº 137/2022	3
PORTARIA Nº 138/2022	4
PORTARIA Nº 139/2022	5
EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO	6

Edital de Notificação Núcleo Loteamento Sol Poente REURB - E

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo denominado “**LOTEAMENTO TERRAS DO SOL PONTE**” com acesso pela Rua Vilarino Machado, S/N, Jundiáquara, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Virgílio Favero	Matrícula nº 57.896 e n.º 16.207 do 2º CRI de Sorocaba
Domenica Guglielmini Favero	Matrícula nº 57.896 e n.º 16.207 do 2º CRI de Sorocaba

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “**LOTEAMENTO TERRAS DO SOL PONTE**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **7786/2021 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Rua Vilarino Machado, S/N, Jundiáquara, – Araçoiaba da Serra/SP.

Marco Inicial – Ponto 1 de coordenadas UTM **N=7.390.668,0249m** e **E= 234.440,0376 m** situado na divisa com a Estrada Municipal Dr. Celso Charuri, e a gleba em questão se define com as seguintes metragens e confrontações descritas na tabela abaixo:

Ponto	Distância (m)	Azimute	Coordenadas	Confrontante	
	N(m)	E(m)			
1	2	18,65	223°51'36"	7.390.654,5752 234.427,1128	Estrada Municipal Dr. Celso Charuri
2	3	19,66	225°22'13"	7.390.640,7641 234.413,1220	
3	4	23,39	232°06'28"	7.390.626,3957 234.394,6598	
4	5	3,24	256°32'41"	7.390.625,6414 234.391,5071	
5	6	65,86	266°40'14"	7.390.621,8164 234.325,7576	Rua Vilarino Machado
6	7	20,91	266° 54' 13"	7.390.620,6869 234.304,8777	Área Remanescente
7	8	32,00	269° 18' 59"	7.390.620,3052 234.272,8831	
8	9	29,75	266° 45' 57"	7.390.618,6266 234.243,1784	
9	10	16,53	266° 57' 50"	7.390.617,7507 234.226,6658	
10	11	68,59	356° 20' 49"	7.390.686,2063 234.222,2951	



Matrícula 16.207 - 2º ORI de Sorocaba

11	12	7,47	266° 50' 44"	7.390.685,7943	234.214,8189	
12	13	0,75	354° 38' 56"	7.390.686,5430	234.214,7632	
13	14	20,88	356° 45' 56"	7.390.707,3956	234.213,5848	
14	15	14,53	262° 02' 11"	7.390.705,3822	234.199,1926	
15	16	19,09	261° 55' 26"	7.390.702,7000	234.180,2894	
16	17	6,08	335° 53' 40"	7.390.708,2478	234.177,8070	
17	18	1,13	335° 53' 40"	7.390.709,2798	234.177,3453	
18	19	7,11	333° 06' 22"	7.390.715,6196	234.174,1298	
19	20	7,64	334° 30' 56"	7.390.722,5151	234.170,8431	
20	21	8,59	335° 11' 14"	7.390.730,3076	234.167,2403	
21	22	8,24	334° 41' 58"	7.390.737,7572	234.163,7189	
22	23	8,24	334° 41' 58"	7.390.745,2068	234.160,1974	
23	24	8,24	334° 41' 58"	7.390.752,6564	234.156,6759	
24	25	8,24	334° 41' 58"	7.390.760,1060	234.153,1544	
25	26	8,24	334° 41' 58"	7.390.767,5556	234.149,6330	
26	27	8,24	334° 41' 58"	7.390.775,0052	234.146,1115	
27	28	8,24	334° 41' 58"	7.390.782,4523	234.142,5838	
28	29	8,51	334° 28' 15"	7.390.790,1280	234.138,9178	
29	30	8,09	334° 28' 15"	7.390.797,4320	234.135,4295	
30	31	9,10	334° 29' 06"	7.390.805,6440	234.131,5099	
31	70	35,97	70° 28' 48"	7.390.817,6639	234.165,4155	Área Remanescente Matrícula n.º 58.300 e 58.302 do 2º ORI de Sorocaba
70	71	0,90	71° 04' 24"	7.390.817,9565	234.166,2688	
71	72	42,28	71° 01' 16"	7.390.831,7060	234.206,2483	
72	73	3,23	70° 52' 07"	7.390.832,7638	234.209,2978	
73	74	24,25	70° 24' 37"	7.390.840,8997	234.232,1589	
74	75	14,68	70° 23' 34"	7.390.845,8262	234.245,9884	
75	76	14,76	338° 38' 00"	7.390.859,5746	234.240,6097	
76	77	31,56	68° 57' 33"	7.390.870,9067	234.270,0682	
77	78	15,24	68° 57' 43"	7.390.876,3762	234.284,2885	



Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do núcleo denominado “**LOTEAMENTO TERRAS DO SOL PONTE**” com acesso pela Rua Vilarino Machado, S/N, Jundiáquara, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Virgílio Favero	Matrícula nº 57.896 e n.º 16.207 do 2º CRI de Sorocaba
Domenica Guglielmini Favero	Matrícula nº 57.896 e n.º 16.207 do 2º CRI de Sorocaba

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “**LOTEAMENTO TERRAS DO SOL PONTE**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **7786/2021 disponível para consulta nas dependências da Secretaria de Planejamento Urbano**. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Araçoiaba da Serra e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O Núcleo está localizado na Rua Vilarino Machado, S/N, Jundiáquara, – Araçoiaba da Serra/SP.

Marco Inicial – Ponto 1 de coordenadas UTM **N=7.390.668,0249m** e **E= 234.440,0376 m** situado na divisa com a Estrada Municipal Dr. Celso Charuri, e a gleba em questão se define com as seguintes metragens e confrontações descritas na tabela abaixo:

Ponto	Distância (m)	Azimute	Coordenadas	Confrontante	
N(m)	E(m)				
1	2	18,65	223°51'36"	7.390.654,5752 234.427,1128	Estrada Municipal Dr. Celso Charuri
2	3	19,66	225°22'13"	7.390.640,7641 234.413,1220	
3	4	23,39	232°06'28"	7.390.626,3957 234.394,6598	
4	5	3,24	256°32'41"	7.390.625,6414 234.391,5071	
5	6	65,86	266°40'14"	7.390.621,8164 234.325,7576	Rua Vilarino Machado
6	7	20,91	266° 54' 13"	7.390.620,6869 234.304,8777	Área Remanescente Matrícula 16.207 - 2º ORI de Sorocaba
7	8	32,00	269° 18' 59"	7.390.620,3052 234.272,8831	
8	9	29,75	266° 45' 57"	7.390.618,6266 234.243,1784	
9	10	16,53	266° 57' 50"	7.390.617,7507 234.226,6658	
10	11	68,59	356° 20' 49"	7.390.686,2063 234.222,2951	
11	12	7,47	266° 50' 44"	7.390.685,7943 234.214,8189	



12	13	0,75	354° 38' 56"	7.390.686,5430	234.214,7632
13	14	20,88	356° 45' 56"	7.390.707,3956	234.213,5848
14	15	14,53	262° 02' 11"	7.390.705,3822	234.199,1926
15	16	19,09	261° 55' 26"	7.390.702,7000	234.180,2894
16	17	6,08	335° 53' 40"	7.390.708,2478	234.177,8070
17	18	1,13	335° 53' 40"	7.390.709,2798	234.177,3453
18	19	7,11	333° 06' 22"	7.390.715,6196	234.174,1298
19	20	7,64	334° 30' 56"	7.390.722,5151	234.170,8431
20	21	8,59	335° 11' 14"	7.390.730,3076	234.167,2403
21	22	8,24	334° 41' 58"	7.390.737,7572	234.163,7189
22	23	8,24	334° 41' 58"	7.390.745,2068	234.160,1974
23	24	8,24	334° 41' 58"	7.390.752,6564	234.156,6759
24	25	8,24	334° 41' 58"	7.390.760,1060	234.153,1544
25	26	8,24	334° 41' 58"	7.390.767,5556	234.149,6330
26	27	8,24	334° 41' 58"	7.390.775,0052	234.146,1115
27	28	8,24	334° 41' 58"	7.390.782,4523	234.142,5838
28	29	8,51	334° 28' 15"	7.390.790,1280	234.138,9178
29	30	8,09	334° 28' 15"	7.390.797,4320	234.135,4295
30	31	9,10	334° 29' 06"	7.390.805,6440	234.131,5099
31	70	35,97	70° 28' 48"	7.390.817,6639	234.165,4155
70	71	0,90	71° 04' 24"	7.390.817,9565	234.166,2688
71	72	42,28	71° 01' 16"	7.390.831,7060	234.206,2483
72	73	3,23	70° 52' 07"	7.390.832,7638	234.209,2978
73	74	24,25	70° 24' 37"	7.390.840,8997	234.232,1589
74	75	14,68	70° 23' 34"	7.390.845,8262	234.245,9884
75	76	14,76	338° 38' 00"	7.390.859,5746	234.240,6097
76	77	31,56	68° 57' 33"	7.390.870,9067	234.270,0682
77	78	15,24	68° 57' 43"	7.390.876,3762	234.284,2885
78	79	10,00	68° 57' 33"	7.390.879,9688	234.293,6257
79	80	9,98	68° 37' 58"	7.390.883,6032	234.302,9151

Área Remanescente Matrícula n.º 58.300 e 58.302 do 2º ORI de Sorocaba



80	81	10,02	68° 47' 20"	7.390.887,2311	234.312,2630	
81	82	9,97	68° 42' 34"	7.390.890,8500	234.321,5496	
82	83	10,02	68° 57' 32"	7.390.894,4500	234.330,9080	
83	84	10,00	68° 49' 45"	7.390.898,0618	234.340,2319	
84	85	9,98	68° 59' 21"	7.390.901,6396	234.349,5473	
85	86	9,97	68° 39' 28"	7.390.905,2695	234.358,8372	
86	56	10,21	68° 39' 28"	7.390.908,9838	234.368,3433	Rua Elias Charure (antiga Rua 1)
56	57	36,41	163° 32' 25"	7.390.874,0692	234.378,6588	
57	58	27,60	163° 31' 56"	7.390.847,6029	234.386,4823	
58	59	28,85	163° 31' 56"	7.390.819,9374	234.394,6602	
59	60	30,40	163° 22' 33"	7.390.790,8043	234.403,3585	
60	61	22,93	163° 28' 39"	7.390.768,8179	234.409,8806	
61	62	10,06	163° 33' 42"	7.390.759,1710	234.412,7269	
62	63	9,85	163° 30' 13"	7.390.749,7244	234.415,5245	
63	64	10,18	163° 32' 04"	7.390.739,9626	234.418,4097	
64	65	10,01	163° 40' 53"	7.390.730,3548	234.421,2226	
65	66	10,00	163° 29' 31"	7.390.720,7653	234.199,193	
66	67	10,00	163° 16' 12"	7.390.711,1933	234.426,9418	
67	68	10,24	163° 10' 51"	7.390.701,3870	234.429,9061	
68	69	23,93	163° 05' 15"	7.390.678,4917	234.436,8676	
69	01	10,94	163° 09' 02"	7.390.668,0249	234.440,0376	

Perfazendo uma área de 56.552,30m² e perímetro de 999,72 m.



PORTARIA Nº 136/2022**PORTARIA Nº 136/2022****DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através da lista de classificados do CONCURSO PÚBLICO n° 001/2020, para o cargo de Técnico em Esportes, à partir de 21/02/2022:

NOME	RG	CPF
JOSE TIAGO LEISTER	42.XXX.XXX-9	362.XXX.XXX-70

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PORTARIA Nº 137/2022**PORTARIA Nº 137/2022****DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear por tempo determinado através da lista de classificados do CONCURSO PÚBLICO n° 001/2021, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 21/02/2022:

NOME	RG	CPF
LUCILENE APARECIDA PAIFER NUNES	32.XXX.XXX-5	293.XXX.XXX-80

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PORTARIA Nº 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: ODIRLEI GALDINO DA SILVA

RG Nº: 32.XXX.XXX-0

CPF Nº: 221.XXX.XXX-81

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 8º LUGAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INÍCIO: 21/02/2022

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PORTARIA Nº 139/2022**PORTARIA Nº 139/2022****DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Dispõem sobre a homologação do Concurso Público nº 002/2021".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o CONCURSO PÚBLICO nº 002/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site oficial do município e com o Edital de Resultado Final para o provimento do cargo público de Agente de Administração Escolar, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (Ampla concorrência)
1º	PRISCILA OCAMPOS VERNEQUE
2º	JOÃO VICTOR MARIANO
3º	MARCOS PAULO ROSA GONÇALVES
4º	JÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
5º	NATHALIA SCHIMING LIMA
6º	NICOLLE FRANCIS MULLER
7º	ALEKSANDR GILSON SCUDELER
8º	VERONICA VIEIRA DE OLIVEIRA
9º	KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA
10º	REBECA MATOS NASCIMENTO
11º	ANA JULIA LUZ DE OLIVEIRA MORAES
12º	ANTONIO GOMES BEZERRA
13º	LUCAS REPECKA ALVES
14º	GUILHERME DE ANDRADE GRAÇA
15º	JOÃO PEDRO SGUEGLIA DE FREITAS
16º	LUSIA HELENA SUAVE
17º	CAROLAINE APARECIDA DE CAMARGO LEITE
18º	HELENA MIDORI BENDINELLI
19º	AUDREY MARA DE MORAES SIQUEIRA
20º	ISABELE DE FÁTIMA CLASSIO
21º	AMANDA VESARI DO NASCIMENTO
22º	ALICE VENTURINI PRUDENTE
23º	LUZIA MARCIA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA
24º	FERNANDA DE ALENCAR NUNES
25º	EDILEIDE RODRIGUES PESSOA
26º	MARILUI MERICI MARCHETTI LIMONE
27º	LUIZ FRANCISCO CAMARGO DE OLIVEIRA
28º	WALTER RODRIGUES DA SILVA
29º	ALVARO HENRIQUE REDONDO VICENCIO



30º	ALESSANDRO GONZALES DEVIDE FERREIRA DA CRUZ
31º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
32º	ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES
33º	SOLANGE BATISTA JUARES ARANHA
34º	DULCINÉIA LUZ DE OLIVEIRA
35º	ARNALDO DOS SANTOS NETO
36º	VIVIAN LAYANE DE OLIVEIRA
37º	JOANA DARC CAMILO MESQUITA
38º	ADRIANA CAMARGO SCHUCH
39º	REBECCA VIEIRA QUERIDO LOPES
40º	VIVIANE SILVA DIAS LOPES MUNHOZ SOARES
41º	DANIELLE CAMELLINI BERGONZINI DE OLIVEIRA
42º	JÉSSICA DE ALMEIDA MARIANO
43º	GIOVANA DE OLIVEIRA LOURENÇO
44º	ADRIANA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA
45º	CAROLINE FERNANDA DA SILVA
46º	INGRID MELISSA DA SILVA MARIZ DE OLIVEIRA
47º	MARGARIDA APARECIDA DA ROSA SILVA
48º	HELIO ANTONIO
49º	MAYARA CRISTINA ALVES OLIVEIRA
50º	ELISANGELA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE UIEHARA
51º	MAISA ROSA GONÇALVES BARBOSA

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR



Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 002/2021 para o provimento do cargo de Agente de Administração Escolar, que prevê como requisitos mínimos "*Ensino médio completo, conhecimentos básicos em informática como usuário e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Administração Escolar oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50 % (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final*";

CONSIDERANDO que a última etapa prevista do concurso público foi realizada no dia 20 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139 de 22 de fevereiro de 2022, que homologa a lista de classificação final de referido concurso e revoga a Portaria nº 22 de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o direito do poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF.

RESOLVE:

Artigo 1º - ANULAR AS CONVOCAÇÕES do Concurso Público nº 002/2021 para o provimento do cargo de Agente de Administração Escolar, realizadas antes de 22 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

